



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2020, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA - NOVACATI, datado de 04/02/2020, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo **Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Luis Fernando Magro**, portador do RG n.º 34.329.320-1 e CPF n.º 313.839.158-30, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA – NOVACATI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.332.260/0001-40 estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 368, CEP 12947-240, Atibaia, SP, representada por sua representante legal Sra. Karen Cristina Paredes, portadora do RG n.º 41.063.333 SSP/SP e do CPF n.º 373.787.5389-31, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a supressão do Termo de Colaboração n.º 019/2020 no importe de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA 2ª - Passa o valor do Termo de Colaboração Nº 019/2020 a ser de R\$ 67.360,00 (sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de março de 2.024.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Luis Fernando Magro

ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA – NOVACATI
Karen Cristina Paredes

Testemunhas:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Miriam Regina de Oliveira
CPF: 366.243.478-48	CPF: 129.579.498-57



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Nova Cidadão Atibaia – NOVACATI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a supressão do Termo de Colaboração n.º 019/2020 no importe de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 20 de março de 2024.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Magro

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 313.839.158-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Karen Cristina Paredes

Cargo: Presidente

CPF: 373.787.5389-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Magro

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 313.839.158-30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Karen Cristina Paredes

Cargo: Presidente

CPF: 373.787.5389-31

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve(m) identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, LUIS FERNANDO MAGRO, MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA e KAREN CRISTINA PAREDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8614-FFD4-93F1-9864> e informe o código 8614-FFD4-93F1-9864



ORÇAMENTO DETALHADO

1. Identificação do Projeto / Programa

1a. Título: Projeto Tênis de Mesa Socio Educativo

1b. Objeto: Ensino e prática da modalidade Tênis de Mesa

2. Orçamento Detalhado

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		QUANTIDADE	NATUREZA DAS DESPESAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Coordenador	1	Pessoal e Obrigação	meses	9	1.900,00	17.100,00
2	Professor	1	Pessoal e Obrigação	meses	9	1.500,00	13.500,00
3	INSS Patronal		Pessoal e Obrigação				7.803,00
4	FGTS		Pessoal e Obrigação				2.448,00
5	Férias + 1/3 Adicional		Pessoal e Obrigação				3.400,00
6	13º Salário		Pessoal e Obrigação				2.550,00
7	INSS Patronal – 13º Salário		Pessoal e Obrigação				650,00
8	FGTS		Pessoal e Obrigação				204,00
9	PIS		Pessoal e Obrigação				332,00
10	Multa Rescisoria		Pessoal e Obrigação				1.061,00
11	Auxiliar Administrativo		Pessoa Jurídica		9	600,00	5.400,00
12	Serviços Contabeis		Pessoa Jurídica		9	600,00	5.400,00
13	Uniforme		Material Consumo				2.144,00
14	Bolinha, Raquete, Rede		Material Consumo				5.368,00
						TOTAL	67.360,00



3. Resumo do Orçamento Detalhado

Natureza da despesas	Valor
Pessoal e Obrigação	49.048,00
Material de Consumo	7.512,00
Prestadores de serviço (PJ)	10.800,00
TOTAL	67.360,00





Plano de Trabalho ou Plano de Ação

Anexo I

1. Identificação do Projeto/ Programa		
1a. Título: Projeto Tênis de Mesa Sócio Educativo		
1b. Objetivo: O Ensino e prática da modalidade Tênis de Mesa no Município de Atibaia em polos localizados em bairros com famílias em situação de vulnerabilidade social.		
1c. Processo de Chamamento nº: 019/2020		
1d. Período de Execução: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
2. Identificação		
2a. Entidade: Organização Não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia Novacati		
2b. CNPJ: 06.332.260/0001-40		
2c. Endereço: Presidente Vargas nº 368		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12.947-240
2g. Telefone: 9 9607-4336		2h. E-mail: novacatiatibaia@gmail.com
2i. Nº Conta: 54.147-8	2j. Banco: Brasil S/A	2k. Agência: 415-4
2l. Dirigente: Karen Cristina Paredes		
2m. CPF: 373.787.538-31		
2n. Cart..Ident.: 41.063.333		2o.Cargo: Presidente
2p. Endereço: Rua Antonio Conti, 227		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12943-060
2t. Telefone: 9 7521-41792u. E-mail: karencris.paredes@gmail.com		
2v. Responsável pelo Projeto: Guilherme Ferreira Moreno		



Objetivos

3a. Objetivo Geral

O Projeto visa fazer de Atibaia conhecida como uma cidade que investe na formação de atletas, no alto rendimento, mais acima de tudo, preocupada em formar bons cidadãos através do Tênis de Mesa.

Nesse sentido, o projeto visa ainda a massificação do Tênis de Mesa no Município de Atibaia; Promoção do desenvolvimento e a integração da criança, do adolescente e do jovem em nossa comunidade, assim suas famílias, conscientizando para a importância do esporte com veículo de educação, responsabilidade e compromisso em atividades, jogos, torneios e campeonatos, além de incentivar a prática desportiva e o lazer, oferecendo a população, mais oportunidade de diversão e entretenimento.

Esses Objetivos deverão ser alcançados através de criação e da manutenção de polos de Tênis Mesa nas Escolas Públicas de Atibaia, com crianças, adolescentes e jovens de 08 a 80 anos de ambos os gêneros.

3b. Objetivos específicos

As escolinhas visam a inclusão dos alunos e alunas a uma modalidade esportiva, fazendo com que no contra turno escolar elas desenvolvam uma atividade física. Nosso maior objetivo é a formação do homem cidadão.

Serão transmitidos a eles conceito e princípios para a vida, fazendo um paralelo com os fundamentos do Tênis de Mesa, baseada em boas escolhas, respeito ao próximo, trabalhar em equipe, dentro outros princípios que farão os alunos olharem para as situações da vida com um enfoque correto, tornando-os assim pessoas melhores em seu meio de convívio.

As aulas acontecerão nas quadras das escolas públicas selecionadas e que aceitaram a parceria com o projeto.

Justificativa

4a. O primeiro projeto desportivo da Entidade, denominado "Nova Catí" surgiu da iniciativa de Guilherme Ferreira Moreno.

A iniciativa de fundar uma Associação desportiva civil, sem fins lucrativos tem a finalidade de melhorar a qualidade do trabalho que já vem sendo feita com o tênis de mesa na cidade de Atibaia, onde sempre moramos.



A Associação tem a sua fundação em 01 de novembro de 2012, estimulada e encorajada pela Lei Municipal nº 2.668 de 24 de outubro de 1995, que incentiva e apoia o esporte de alto rendimento na cidade de Atibaia, através do incentivo fiscal, para realização de projetos esportivos, tendo como autores os então estimados Vereadores José Roberto Tricoli, Ricardo dos Santos Antônio, Eurípedes Edson Ferreira e Silva e Rogério Ribeiro da Silva. Atibaia possui um grande número de praticantes de tênis de mesa e da mesma forma, um grande número de crianças, adolescentes e jovens que por sua vez não possuem uma perspectiva correta para o futuro. O projeto vem ao encontro desse fato, beneficiando com uma nova oportunidade tais cidadãos, promovendo a prática do Tênis de mesa em nossa cidade, com professores, estagiários e jogadores amadores capacitados que irão até os bairros para ensinar, difundir e estimular a prática do tênis de mesa nesses polos. De igual modo os alunos se beneficiarão com o aprendizado da convivência em grupo, disciplina e cidadania para a vida futura que virá.

Metas

5a. O projeto tem como meta incluir em seus polos o maior número possível de alunos de 10 a 80 anos, de ambos os gêneros, detectar talentos e encaminhar aos núcleos de treinamento e rendimento. Copiar nas escolas e bairros e iniciar o Tênis de Mesa de Atibaia. Manter esforços para chegar ao alto nível do Tênis de Mesa nacional, nas categorias de base e principal.

Estratégias de ação (Memorial Descritivo)

6a. O Projeto de Tênis de Mesa se inicia com a contratação dos profissionais envolvidos no projeto, explicando-lhe os objetivos e metas a serem alcançados. Os jogadores amadores começaram com a divulgação das aulas nas escolas públicas, expondo seus dias, horários e locais, à partir da divulgação e o início das aulas. É feito o preenchimento das fichas cadastrais de cada aluno para uma possível eventualidade. As aulas, serão realizadas nos locais, podendo ser alterados, por questões de necessidade da escola ou logísticas, sempre com um coordenador ou equipe multiprofissional.

Sala Multi -Uso

Centro Esportivo Atibaia Jardim
Avenida: Joviano Alvim, s/n Atibaia Jardim

Dias:

Terça-Feira

Quinta-Feira

Sábado

Horários:

8:00 as 12:00 e das 18:00 às 21:30

18:00 às 21:30

8:00 as 10:30

ONG NOVACATI – Nova Associação Cidadão Atibaia
(11) 4413-5804/ (11) 97311-4284/ (11) 9960 -4336

 1



Obs: Os profissionais contratados, ainda acompanharão as equipes de suas responsabilidades durante os jogos de competição em que estas participarem aos fins de semana ou feriados, nos dias e horários em que a entidade responsável pelo campeonato ou festival de Tênis de Mesa, assim publicar as tabelas.

7. Prazo para a Execução das Atividades e o Cumprimento das Metas						
7.1 Metas	7.2 Etapas/Fase	7.3 Especificação	7.4 Unidade de Medida	7.5 Qntde	7.6 Início	7.7 Término
Atendimento a alunos	Projeto inteiro	Atender alunos	Número de crianças	150	Março 2024	Dezembro 2024
Envolver escolas	Início	Incentivar a frequência a escolas e diminuir a evasão	Número de escolas		Março 2024	Dezembro 2024
Envolver comunidade	Festivais	Envolvimento de famílias nos festivais	Número de espectadores	*	Março 2024	Dezembro 2024
Respeitar individualidade	Projeto inteiro	No processo de desenvolvimento e aprendizagem trabalhando autoestima, concentração e responsabilidade e respeito	*	*	Março 2024	Dezembro 2024
Despertar interesse do profissional e estruturar as ações						
Aumentar número de praticantes	Projeto inteiro	Das atividades esportivas educacionais do projeto	Número de alunos	150	Março 2024	Dezembro 2024
Despertar interesse da população	Projeto Inteiro	Na participação e realização de ações sociais integradas através do esporte	Número de pessoas que conhecem o projeto		Março 2024	Dezembro 2024
Aumentar número de participantes de competições	Projeto inteiro	Dos festivais e atividades competitivas municipais e regionais	Número de alunos		Março 2024	Dezembro 2024
Projeto inteiro	Para formação especializada, aumentando o universo de possibilidades, profissionais e organizar e coordenar profissionais envolvidos para condução das atividades.	02 profissionais	02		Março 2024	Dezembro 2024



8. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

A quantidade de pessoas prevista no Projeto será descrita através de fichas de inscrição entregues pelos professores no início dos treinamentos e preenchidos pelos responsáveis dos atletas, formando assim, uma lista de presença mensal dos professores em suas respectivas turmas. Os materiais serão entregues aos professores assim como os uniformes podendo ser mensurado através de termos assinados pelos profissionais envolvidos a cada retirados de material ou uniforme.

9. Elementos que Demonstrem a Compatibilidade dos Custos Praticados no Mercado ou Outras Parcerias da Mesma Natureza, Devendo Existir Elementos Indicativos da Mensuração Desses Custos, Tais como: Cotações, Tabelas de Preços de Associações Profissionais, Publicações Especializadas ou Quaisquer Outras Fontes de Informação Disponíveis ao Público.

Terão feitas três cotações de empresas, seguindo o manual do Chamamento.

10. Equipe Técnica Envolvida

O projeto será composto por 02 profissionais que ministrarão as aulas em seus polos específicos.

11. Estratégias de Ação (Memoria Descritivos)

O Projeto se inicia com a contratação dos colaboradores que ministrarão as aulas da modalidade definindo assim, os locais, dias e horários e consequentemente um plano de divulgação das aulas para chamar a atenção e participação do público.

Obs: Todos os funcionários contratados serão desligados após o término do convênio.

12. Cronograma de Desembolso

12a. Previsão de Início: 20 de março de 2024

12b. Previsão de Término: 31 de dezembro de 2024

12c. Parcelas:

12d. Número de parcelas: 09

Outras Informações sobre parcelas;

13. Plano de Aplicação dos Recursos

Natureza de Despesa	PEA	Outros/ R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (Folha/Encargos)	R\$ 49.048,00		R\$ 49.048,00
Material de consumo	R\$ 7.512,00		R\$ 7.512,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.800,00		R\$ 10.800,00
Total Geral:	R\$ 67.360,00		R\$ 67.360,00

14. Resumo das Fontes de Financiamento

Fontes	Valores
Prefeitura da Estancia de Atibaia	R\$ 67.360,00
Contra - Partida	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
Total Projeto	R\$ 67.360,00

15. Valor Per Capta

55a. Unidades	15b. Valor Per Capta	15c. Quantidade	15d. Valor Total
Alunos de 10 a 80 anos	R\$: 449,07	150	R\$ 67.360,00
15e. Valor Geral			R\$ 67.360,00

16. Valore Definido Neste Plano de Trabalho

R\$: 67.360,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

17. Modo e Periodicidade das Prestações de Contas, compatíveis com o Período de Realização das Etapas Vinculadas às Metas e com Período de Vigência da Parcela, não se Admitindo Periodicidade que Dificulte a Verificação Física do Cumprimento do Objetivo

Prestação de contas será feita de acordo com a solicitação da PEA

18. Prazos de Análise da Prestação de Contas Pela Administração Pública Responsável Pela Parceria

19. Autenticação**19a. Local/Data**

Atibaia, 15 de Março de 2024

19b. Representante Legal

Presidente da Ong: Karen Cristina Paredes

19c. Assinatura

*

19d. Responsável pelo Projeto

Coordenador: Guilherme Ferreira Moreno

19e. Assinatura

*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8614-FFD4-93F1-9864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 20/03/2024 12:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERNANDO MAGRO (CPF 313.XXX.XXX-30) em 20/03/2024 12:39:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA (CPF 129.XXX.XXX-57) em 20/03/2024 12:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAREN CRISTINA PAREDES (CPF 373.XXX.XXX-31) em 20/03/2024 13:14:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8614-FFD4-93F1-9864>